

parcial de R\$ 28.112,62 (vinte e oito mil cento e doze reais e sessenta e dois centavos), mais R\$ 32.142,86 (trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e o total do repasse fica em R\$ 60.255,48 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 133/2022** **PROCESSO 22.0.000046867-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para a aplicação do recurso captado no Projeto "Conhecer para Transformar: Condução de Pesquisas Científicas para Crianças e Adolescentes com Câncer", Termo de Fomento 187/2020.

Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 134/2022** **PROCESSO 22.0.000060203-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a emissão do Atestado de Funcionamento para a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA e ficar ciente também da alteração que ocorreu no Estatuto da Entidade, passando as eleições de Biênios para Triênios, sendo que ocorreu a eleição no dia 19/04/2022 e o mandato da Diretoria será no triênio 2022 a 2025.

Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 135/2022** **PROCESSO 22.0.000073645-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, "Projeto Esporte em Ação 2022-2024" – Certificado de Captação de Recurso nº 025-2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 804.941,60 (oitocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL 023/2022**

**PROCESSO SELETIVO 012/2022**  
**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR – DIREITO**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 22.14.000002418-5**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de Nível Superior – DIREITO para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de Nível Superior – DIREITO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h-14h) ou da tarde (12h-18h).

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo IMPRESCINDÍVEL O USO DE MÁSCARA.

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 02/09/2022, às 15h.

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário predeterminado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4.4 Este Processo terá a duração máxima de 60min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico.

4.5 Será solicitada realização de redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do Pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos, e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRH/DEMhAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

**7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

**FABIANO RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Recursos Humanos.

## **EDITAL 001/2022** **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS POR TEMPO DETERMINADO** **PROCESSO 22.14.000002409-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022 e autorização constante do Processo 22.0.000007066-5, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 02 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [evar@demhab.prefpoa.com.br](mailto:evar@demhab.prefpoa.com.br), até o dia 08/09/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.

2.2. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 15/09/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3. Aos candidatos sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do Contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Recursos Humanos.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [evar@demhab.prefpoa.com.br](mailto:evar@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4501\\_ce\\_375531\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4501_ce_375531_1.pdf)

CONTRATAÇÃO DE ARQUITETOS POR TEMPO DETERMINADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4501\\_ce\\_375531\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4501_ce_375531_2.pdf)